

Comunicado				
Cetesb - Recursos Interpostos no Mês de Junho de 2015.				
TIPO	NÚMERO	SITUAÇÃO	EMPREENHIMENTO	ENDEREÇO
Multa	29001834	Indeférido	A T Silva Ortopedia - Me.	Rua Ezequiel Freire, 509-B - Santana - São Paulo, - São Paulo
Advertência	71000761	Em Análise	Agropecuária Desejo Ltda	Estrada Antiga Itaporanga/Coronel Macedo, - Itaporanga
Multa	13000675	Em Análise	Alcoazul S/A Açúcar e Alcool	Rodovia Caran Rezek, L Km 16 - Faz. São Sebastião, Aracatuba
Multa	27001128	Em Análise	Alessandro José Vaz	Av. José Carer, S/N, Ruverava
Advertência	28002669	Em Análise	Araquímica Produtos de Limpeza Ltda - Epp	Rua Fernando Guaglianoni,184-V.Guaianases-Cep 14807-054-Araraquara, Araraquara
Multa	28001061	Em Análise	Associação dos Acçogueiros de Itápolis - Assai	Estr:Vic Atílio Malosso, Km 2-Boa Vista S.Lourenço-Cep 14900-Itápolis, Itápolis
Multa	49000423	Em Análise	Auto Posto Centro Histórico Ltda	Rua 9 De Julho 185, Centro, - Iguape
Multa	37000758	Indeférido	Auto Posto Guarizzo Ltda	Av Bernardino de Campos, 1380, - Amparo
Multa	32002352	Em Análise	Auto Posto Horizonte Azul Ltda	Av Padre Vicente Melillo 1386, - Osasco
Multa	49000473	Em Análise	Auto Posto Lambari Ltda	Rodovia Régis Bittencourt, Km 377, Bairro Lambari, - Miracatu
Multa	32001578	Em Análise	Auto Posto Poli Caieiras Ltda.	Av Prof Carvalho Pinto 121, - Caieiras
Multa	5001845	Indeférido	Auto Posto Trevo de Itatiba Ltda	Av. Mal. Castelo Branco, 345, - Itatiba
Multa	5001460	Indeférido	Av. Mal. Castelo Branco, 345	Estrada Adolpho Pecorari, S/Nº, Km 4,5, - Itatiba
Advertência	37002610	Em Análise	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda	Chacara Lory, S/N, Jaguariúna
Advertência	37002611	Em Análise	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda	Chacara Lory, S/N, - Jaguariúna
Advertência	37002615	Em Análise	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda	Chacara Lory, S/N, - Jaguariúna
Advertência	37002613	Em Análise	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda	Chacara Lory, S/N, - Jaguariúna
Advertência	37002761	Em Análise	Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda	Chacara Lory, S/N, - Jaguariúna
Multa	57000559	Em Análise	Biomass Soluções Ambientais	Rua Industrial 1745, - Jacaré
Multa	32002364	Em Análise	Bussocaba - Gasolinas e Serviços Automotivos Ltda	Av. Fuad Auada 240, - Osasco
Multa	27001032	Indeférido	Cacildo Crisóstomo do Nascimento	Rua Oswaldo Borges de Freitas, 2030, - Franca
Multa	61000340	Em Análise	Carbotex Química Indústria Comércio e Participações Ltda	Estrada Gregório Spina, 262 Km 02, - Aracariquama
Advertência	60002655	Indeférido	Cemitério Parque das Acácias Ltda	Rua Santo Antônio, S/N, Caixa Postal 1525, - Itatiba
Multa	29001725	Indeférido	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Eee Joana D'arc	Rua Ana do Sacramento Andrade, 15 - Jardim Joana D'arc - São Paulo, São Paulo
Multa	13000674	Em Análise	Clealco Açúcar e Alcool S/A	Rodovia Sp-425 Entrocamento com Rodovia Sp-463 Pq.Indl.Clementina
Multa	30001675	Indeférido	Comgás - Companhia de Gás de São Paulo	Rua Capitão Faustino de Lima, 134 - Brás - São Paulo, - São Paulo
Multa	14002004	Em Análise	Companhia Agrícola Colombo	Estrada Municipal Palestina-Pontes Gestal, Km 32 Zona Rural, - Palestina
Multa	73000352	Indeférido	Conjunto Habitacional Jardim Araucária	Rodovia Washington Luis (Sp 310), Km 242, - São Carlos
Advertência	37002142	Indeférido	Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.	Rua Eitor Valentino de Souza (Labá), 337 - Fazenda Bonfim, - Paulínia
Multa	30001691	Indeférido	Construtora Kamilos Ltda.	Estrada do Coqueiro, 200, - São Paulo
Advertência	37002581	Indeférido	Crunchoil do Brasil Ind. Com. De Absorventes de Hidrocarbonetos Ltda	Rua Marcelo Dalbes da Silveira, 691, - Santo Antônio de Posse
Multa	27001132	Em Análise	Dabase ao Teto Comércio de Materiais para Construção Ltda Me	Av. José Rodrigues da Costa Sobrinho, 1580, Franca
Multa	18001964	Em Análise	Departamento de Estradas de Rodagem	Rua Martin Afonso, 214, Centro, - São Vicente
Multa	29001704	Em Análise	Di Gialmo Transportes e Logística Ltda	Av. Federico Felini 1250, - São Paulo
Multa	29001667	Em Análise	Di Gialmo Transportes e Logística Ltda	Av. Federico Felini 1250, - São Paulo
Multa	72000441	Não Conhecido	Engelast Construtora e Incorporadora Ltda.	Rua São Francisco, 54, - Cotia
Advertência	37002259	Indeférido	Extend Biotecnologia Ltda.	Rua dos Estados, 1377, Salas 05 E 06 - Vila Monte Alegre, - Paulínia
Multa	27001090	Em Análise	Frigorífico Califórnia de Cristais Paulista Ltda	Estrada Vicinal Franca/ Juruquara - Km 01, - Cristais Paulista
Multa	5001662	Indeférido	G & G Auto Posto Nações Ltda	Avenida Vicenti Catalini, 1730 - Jardim das Nações, - Itatiba
Advertência	37002473	Indeférido	Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A.	Avenida Benedito Montenegro, 1300 - Betel, - Paulínia
Multa	37001188	Em Análise	Gld Equipamentos Hidráulicos Ltda	Rua Imaculada Conceição, 50 - Centro, - Santo Antônio de Posse
Advertência	37002323	Indeférido	Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda.	Avenida Antônio Fadin, 401, Sala C - Cascata, - Paulínia
Multa	28001067	Não Conhecido	Indústria de Transformadores Itaipu Ltda	Av. Sergio Abdul Nour, 2016-II Distrlnd.Cep 14900-000-Itápolis-Sp, - Itápolis
Multa	60000999	Indeférido	Inês de Souza Martins - Me	Estrada Municipal Caio Mathias Prc 457, S/Nº, - Piracacia
Multa	27001131	Em Análise	Isilda Fradique de Lima Me	Rua Prof. José Rodrigues da Costa Sobrinho, 2180, - Franca
Advertência	26000681	Em Análise	Itaqueira Indústria e Extração de Minérios Ltda	,- Itaquequetuba
Multa	37001199	Em Análise	João Carlos Gonçalves Cruz	Rua Natal, 20 - Lardim Bom Jesus, - Monte Alegre do Sul
Multa	63000159	Indeférido	Joquin de Campos Simião	Sítio do Noquinha, - São João da Boa Vista
Embargo	63000015	Indeférido	Joquin de Campos Simião	Sítio do Noquinha, - São João da Boa Vista
Advertência	13002202	Em Análise	José Roberto Coinaghi e Outros	Rodovia Marechal Rondon, Km 505 - Faz. São João - Br. Água Limpá, Glicério
Multa	61000422	Em Análise	Lanco Ltda	Rod. Estadual Sp 115/280 Acesso José Sartorelli, - Boituva
Multa	57000542	Em Análise	Leandro Alouan Simão	Est. Do Sertãozinho 390, - São José Dos Campos
Multa	13000673	Em Análise	Leandro Ramires Garcia - Me	Av. Marginal Rita de Aguirre Monteiro, 1530 - Jd. Lago Azul, - Penápolis
Multa	32002337	Em Análise	Lib Empreendimentos e Participações Ltda	Alameda Araguaia, 2044 - 3º Andar, Cj. 303/304 - Alphaville, Barueri
Multa	21001332	Em Análise	Lubrasil Lubrificantes Ltda	Rodovia Piracaba - São Pedro, Km 173, - Piracaba
Multa	27002821	Em Análise	Ludgero Ind e Comércio Exportação de Calçados Ltda Epp	Rua Amoldo Faria Junqueira, 1107, - Franca
Advertência	27002821	Não Conhecido	Ludgero Indústria Comércio e Exportação de Calçados Ltda Me	Rua Amoldo Faria Junqueira, 1107, - Franca
Advertência	49001215	Em Análise	Luz Fernando Tuzino Signorini	Rua do Biguazinho, Km 03, Bairro Oliveira Barros, - Miracatu
Multa	3001160	Em Análise	Mineração Aff Ltda.	Estrada Municipal da Água Branc, 8000 - Bairro Água Branca, - Potim
Multa	3001161	Em Análise	Mineração Aff Ltda.	Estrada Municipal da Água Branca, 8000 - Bairro Água Branca, - Potim
Embargo	3000058	Em Análise	Mineração Aff Ltda.	Estrada Municipal da Água Branca, 8000 - Bairro Água Branca, - Potim
Multa	3001162	Em Análise	Mineração Aff Ltda.	Estrada Municipal da Água Branca, 8000 - Bairro Água Branca, - Potim
Multa	27001087	Indeférido	Município de Cristais Paulista	Av Antonio Prado, 2720, - Cristais Paulista
Multa	27001087	Em Análise	Município de Cristais Paulista	Rua Antonio Prado, 2720, - Cristais Paulista
Multa	27001111	Não Conhecido	Município de Guará	Rua Washington Luiz, 146, - Guará
Multa	62000200	Em Análise	Município de Itapura	Rua Getúlio Vargas, 1087, - Itapura
Multa	12000803	Em Análise	Município de Pirapozinho	Avenida Machado de Assis 728 - Centro, - Pirapozinho
Multa	57000557	Em Análise	Município de São José Dos Campos	Rua José De Alencar 123, - São José Dos Campos
Multa	49000479	Em Análise	Olarina Tijolex Ltda - Me	Rua Adriano Franco de Oliveira Canto, 1701, Ponta Grossa, - Registro
Advertência	37002581	Indeférido	Orsa International Paper e Embalagens S.A.	Rua Henedina R. O. Bresler, 150 - Jardim Bela Vista, - Paulínia
Multa Diária	27000055	Em Análise	Paulo R. Da Silva Franca Me	Rua Alvaro Branches, 166, - Franca
Multa	4001322	Não Conhecido	Pedra Agroindustrial S/A	Fazenda da Pedra, S/N, - Serrana
Multa	60001000	Indeférido	Pedro Vieira Neto Olaria - Me	Estrada Municipal Caio Mathias Prc 457, S/Nº, 500 M, - Piracacia
Multa	57000520	Em Análise	Petrobrás - Área de Process	Rod. Pres.Dutra Km, 143, - São José Dos Campos
Advertência	37002647	Em Análise	Petrobras Distribuidora S.A	Rua Correia Vasques, 250 - Cidade Nova, - Rio de Janeiro
Advertência	37001824	Em Análise	Petrobras Distribuidora S.A	Rodovia Sp 332, Km 132, - Paulínia
Parecer				
Desfavorável	61000365	Indeférido	Polimet Industria Metalurgica Ltda	Rua Industrial, 797, - Boituva
Multa	49000468	Em Análise	Posto de Abastecimento 137 Ltda	Rodovia Régis Bittencourt - Br 116, Km 394, Bairro Ubirajara, - Miracatu
Multa	57000523	Em Análise	Posto de Serviços Reserva Florestal	Rod. Dos Tamoios Km, 65, - Parabungá
Multa	32001956	Em Análise	Prefeitura do Município de Caieiras	Av Professor Carvalho Pinto 207, - Caieiras
Multa	27000947	Indeférido	Prefeitura Municipal de Igarapava	Rua Dr. Gabriel Vilela, 413, - Igarapava
Multa	28001066	Em Análise	Prefeitura Municipal de Matão	Rua Oreste Bozelli, 1165-Centro-Cep 15990-240 - Matão - Sp, - Matão
Multa	60000977	Indeférido	Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista	Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro, - Nazaré Paulista
Multa	73000264	Em Análise	Prefeitura Municipal de São Carlos	Rua São Joaquim 979, - São Carlos
Multa	73000329	Em Análise	Prefeitura Municipal de São Carlos	Rua Episcopal 175, - São Carlos
Parecer				
Desfavorável	72000247	Indeférido	Profit com Colocação de Pisos e Revest Cerâmicos Ltda. Me	Rua Manoel Gonçalves 610, - Taboão da Serra
Multa	37001142	Em Análise	Prosperidade Ferro e Aço Ltda -Me	Estrda Municipal do Martinó, Sn - Amparo, - Amparo
Multa	65000472	Em Análise	Ritmo Logística S/A	Rua Suecia, 3185 - Jd. Esplanada, - Moji Guaçu
Multa	15001511	Indeférido	Rocha & Sousa Perfurações Ltda - Epp	Rua João Assunção, 82 - Parque São Miguel - Guarulhos, - Guarulhos
Multa	48000147	Deferido	Sangelo Fabricação e Comércio de Meias Ltda. Epp	Av. Wallace Simonsen, 1749, - São Bernardo do Campo
Multa	32002330	Em Análise	Sanjor Comercio de Peças e Serviços de Manutenção Ltda-Me	Rua Aeroporto 4, - Barueri
Multa	27001129	Em Análise	Santa Giovana Venda de Imóveis Ltda	Av. Hugo Betarello, S/N, - Franca
Multa	72000249	Deferido	Scartezini & Scartezini Ltda.	Rodovia Raposo Tavares, Km 30, - Cotia
Multa	37001141	Em Análise	Seara Alimentos Ltda	Rodovia Joao Beira, Km 48.3 - Silvestre, - Amparo
Multa	73000357	Em Análise	Serviço Autonomo de Água e Esgoto - Saae	Av. Getúlio Vargas 1500, - São Carlos
Multa	57000508	Em Análise	Sindicato dos Empregados no Comércio de São José Dos Campos	Rua Dois 1133, - São José Dos Campos
Multa	32002345	Em Análise	Solucao Deposito de Construcao Ltda	Estrada Agronomo 110, - Santana de Parnaíba
Parecer				
Desfavorável	15000946	Em Análise	Tacto Biotecnologia e Agropecuária Ltda	Av. Adilia Barbosa Neves, 3.350 - Bairro do Portão, - Arujá
Multa	15001454	Em Análise	Umicore Brasil Ltda	Rua Barão do Rio Branco, 368/378 - Itapegica, - Guarulhos
Multa	61000386	Deferido	Uniflex Ind. Com. Imp. Exp. De Carrocerias Ltda	Estrada Gregório Spina, 1951, - Aracariquama
Embargo	61000048	Deferido	Uniflex Ind. Com. Imp. Exp. De Carrocerias Ltda	Estrada Gregório Spina, 1951, - Aracariquama
Multa	61000387	Deferido	Uniflex Ind. Com. Imp. Exp. De Carrocerias Ltda	Estrada Gregório Spina, 1951, - Aracariquama

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 6-7-2015

Cancelando:

a pedido, a partir de 22-06-2015, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito EDILENE SANTOS SOUTO SOUSA, RG.27.926.634-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 283/2015)

a pedido, a partir de 07-07-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito FERNANDO DE PINHO NEGRÃO, RG.39.216.263-8, para exercer, na Procuradoria Regio-

nal de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 284/2015)

a pedido, a partir de 01-07-2015, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOÃO EDUARDO FERREIRA FILHO, RG. 45.954.057-9, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 285/2015)

a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ISABELA CRISTINA DA COSTA FERRÃO RG. 38.603.499-0 para exercer na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 286/2015)

a partir de 01-07-2015, em virtude de conclusão de curso, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito

PRISCILLA BOVI GUERRA AVOLI RG. 35.523.832-7 para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 287/2015)

Credenciando, como estagiárias, para exercerem, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, as estudantes de Direito FABIOLA PAULO SANTOS RG. 42.030.562-2, LAÍS DOS SANTOS DIONIZIO RG. 47.489.471-X e RAYSSA COSTACURTA SANTOS RG. 37.278.148-2 fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 12, de 18-06-2014, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111 (Procuradoria Regional de Santos) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 288/2015)

Despacho do Procurador Geral do Estado, de 6-7-2015
No Processo Pge/Gdoc 17040-430206/2015. Interessado: Centro de Estudos. Assunto: Aquisição de Assinatura dos Periódicos Jurídicos da Revista dos Tribunais Online (Plataforma Rt Online).

“Ratifico, nos termos do disposto no art. 26 da Lei federal 8.666/93, com a redação dada pelo art. 17 da Lei federal 11.107/2005, a inexistibilidade de licitação declarada pela Procuradora do Estado Assistente respondendo pelo expediente do Centro de Estudos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei federal n. 8.666/93, para a contratação da Editora Revista dos Tribunais, visando aquisição de assinatura eletrônica dos periódicos jurídicos Revista dos Tribunais online completa (Plataforma RT online).”.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Rescisão
CONTRATO PGE 01/2010
PROCESO: GDCC 16831-786462/2009
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADO: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA.
Objeto: RESCISÃO CONTRATUAL EM COMUM ACORDO
A PARTIR DE 17-07-2015, COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E C/C COM A CLÁUSULA SEGUNDA, DO 6º TERMO DE PRO-ROGAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 29-06-2014.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Extrato
Extrato da Ata da 17ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
DATA DA REALIZAÇÃO: 03-07-2015
Processo: 18577-928669/2013 (apensos 18577-680180/2013 e 18577-1568192/2013)

Interessada: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Sindicância Administrativa
Relator: Conselheira Kelly Paulino Venâncio
DELIBERAÇÃO CPGE 092/07/2015 – O Conselho deliberou, por maioria de votos, acolhendo questão de ordem trazida pelo defensor do sindicado, remeter os autos ao Procurador Geral do Estado, com proposta de sobrestamento do processo com fundamento no artigo 250, § 3º, da Lei 10.261, de 1968, vencidos os Conselheiros Adalberto Robert Alves, Fernando Franco, José Luiz Borges de Queiroz e Eduardo José Fagundes.

Processo: 18575-562893/2015
Interessado: Thiago Luis Santos Sombra
Assunto: Pedido de afastamento para participar do curso “Cyber Law” da London School of Economics-LSE, a realizar-se no período de 27/07 a 14-08-2015, em Londres, Inglaterra.

Relator: Conselheiro Fernando Franco
DELIBERAÇÃO CPGE 093/07/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-499657/2015
Interessada: Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo – APESP
Assunto: Proposta de constituição de Comissão de Direitos e Prerrogativas em favor do Procurador do Estado Leonardo Gonçalves Ruffo

Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto
DELIBERAÇÃO CPGE 094/07/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, acolher o relatório da Comissão de Direitos e Prerrogativas, adotando as seguintes providências: (i) ordem de representação ao Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, para apuração da conduta violadora das prerrogativas do Procurador do Estado, praticada por advogado inscrito em seus quadros; e (ii) realização de sessão solene de desagravo do Procurador do Estado Leonardo Gonçalves Ruffo, em data/horário a ser oportunamente comunicada e divulgada.

Processo: 18575-101309/2015
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado, condições existentes em 31-12-2014.

Do Nível I para o Nível II
Relator: Conselheiro Fernando Franco
Revisora: Conselheira Patricia Helena Massa
DELIBERAÇÃO CPGE 095/07/2015 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator/Revisora, após análise dos processos administrativos referentes ao concurso, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

	Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
1	ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA	70	26	05	00	101
2	ROBERTA CALLIÃO BOARETO	70	08	10	08	96
3	CRISTINA MENDES MIRANDA DE AZEVEDO	70	07	10	08	95
4	EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO	70	10	05	09	94
5	HELOISE WITTMANN	70	11	10	00	91
6	ELAINE CRISTINA DE ANTONIO FARIA	70	10	10	00	90
7	CLAÚDIA REGINA VILARES	70	05	10	03	88
8	EDUARDO CANIZELLA JUNIOR	70	04	05	08	87

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
DANIEL CARMELO PAGLUSI RODRIGUES	70	26	5	4	105
REGINA MARTA CEREDA LIMA	70	29	05	0	104
ARTHUR DA MOTTA TRIGUEIROS NETO	70	11	10	10	101
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	70	08	10	10	98
NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO	70	07	10	10	97
THIAGO LUIS SANTOS SOMBRRA	70	14	05	08	97
CRISTIANA CORRÊA CONDE FALDINI	70	14	05	06	95
SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES	70	15	05	04	94
THAIS TEIZEN	70	07	05	10	92
FABIANA MELLO MULATO	70	07	05	08	90
MARCELO BULLANI BOLZAN	70	13	05	0	88
MARIA LIA PINTO PORTO CORONA	70	11	05	0	86
PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO	70	05	10	0	85
LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI	70	03	05	06	84
MARINA MARIANI DE MACEDO	70	07	01	04	82
FABRIZIO DE LIMA PIERONI	70	03	05	04	82
CLAUDIA CAVALLARI FERREIRA MARQUES	70	02	05	04	81
REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA JACOVAV	70	0	07	04	81
MARIALICE DIAS GONCALVES	70	05	05	0	80
LUCIA DE ALMEIDA LEITE	70	04	05	0	79
DANIELA D'ANDREA VAZ FERREIRA	70	04	05	0	79
JOSÉ BORGES DA SILVA	70	0	09	0	79
PAULO ROBERTO VAZ FERREIRA	70	03	05	0	78
NADYR MARIA SALLES SEGURO	70	03	05	0	78
EDMILSON EVANGELISTA	70	03	05	0	78
MONICA MARIA R. ZINGARO FERREIRA LIMA	70	04	03	0	77
JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO	70	01	05	0	76
MIRIAM REGINA CABRAL AURELIO	70	0	05	0	75
SILVIO CARLOS TELLI	70	0	04	0	74
DENIZE NEVES	70	01	0	0	71
LEDA ZACARIAS AFONSO	61	04	05	0	70
GERALDO HORIKAWA	0	0	0	0	0
CATIA MARA PERUZZO ROSEIRO	0	0	0	0	0
MARIA HELENA MARTONE GRAZZIOLI	0	0	0	0	0
TÂNIA ORMIENI FRANCO	0	0	0	0	0
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES MOREIRA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0
CLAUDIA CARDOSO CHAHOUH	0	0	0	0	0
LUIS CLAUDIO MANFIO	0	0	0	0	0
JORGE GOMES DA CRUZ	0	0	0	0	0
GEORGIA TOLANINE MASSETTO TREVISAN	0	0	0	0	0
CARIM JOSÉ FERES	0	0	0	0	0
SIDNEI FARINA DE ANDRADE	0	0	0	0	0
MARCIA AKIKO GUSHIKEN	0	0	0	0	0
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
ÂNGELA MANSOR DE REZENDE FERRAZ CUNHA	0	0	0	0	0
AUREA LÚCIA ANTUNES SALVATORE	0	0	0	0	0
ANDREA DE BARROS CORREIA CAVALCANTI	0	0	0	0	0
PAULO SÉRGIO CANTIERI	0	0	0	0	0
MARGARIDA MARIA PEREIRA SOARES	0	0	0	0	0
ADRIANA GUIMARÃES GOMES PEREIRA	0	0	0	0	0
ALENA ASSED MARINO SARAN	0	0	0	0	0
LUIZ EDUARDO PORTILHO D'ANTINO	0	0	0	0	0
CELENA GIANOTTI BATISTA	0	0	0	0	0
DEBORA SAMMARCO MILENA	0	0	0	0	0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

1 ANTIGUIDADE	GERALDO HORIKAWA
2 MERCIMENTO	DANIEL CARMELO PAGLUSI RODRIGUES
3 ANTIGUIDADE	CATIA MARA PERUZZO ROSEIRO
4 MERCIMENTO	REGINA MARTA CEREDA LIMA
5 ANTIGUIDADE	MARIA HELENA MARTONE GRAZZIOLI
6 MERCIMENTO	ARTHUR DA MOTTA TRIGUEIROS NETO
7 ANTIGUIDADE	TÂNIA ORMIENI FRANCO
8 MERCIMENTO	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS
9 ANTIGUIDADE	CLAUDIA MARIA DONATO GOMES MOREIRA DE ALMEIDA
10 MERCIMENTO	NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO
11 ANTIGUIDADE	CLAUDIA CARDOSO CHAHOUH
12 MERCIMENTO	THIAGO LUIS SANTOS SOMBRRA
13 ANTIGUIDADE	LUIS CLAUDIO MANFIO
14 MERCIMENTO	CRISTIANA CORRÊA CONDE FALDINI
15 ANTIGUIDADE	JORGE GOMES DA CRUZ
16 MERCIMENTO	SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES
17 ANTIGUIDADE	GEORGIA TOLANINE MASSETTO TREVISAN
18 MERCIMENTO	THAIS TEIZEN
19 ANTIGUIDADE	CARIM JOSÉ FERES
20 MERCIMENTO	FABIANA MELLO MULATO
21 ANTIGUIDADE	SIDNEI FARINA DE ANDRADE
22 MERCIMENTO	MARCELO BULLANI BOLZAN
23 ANTIGUIDADE	MARCIA AKIKO GUSHIKEN
24 MERCIMENTO	MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
25 ANTIGUIDADE	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
26 MERCIMENTO	PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO
27 ANTIGUIDADE	ÂNGELA MANSOR DE REZENDE FERRAZ CUNHA
28 MERCIMENTO	LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI
29 ANTIGUIDADE	JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO

CENTRO DE ESTUDOS

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica a todos os Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para os Módulos V – Recursos e Ação Rescisória no Novo CPC (quintas-feiras) e VI – Procedimentos Especiais (sextas-feiras) do Curso “Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública” a ser realizado em parceria com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

Serão ofertadas aos Procuradores do Estado 24 vagas presenciais, 11 vagas para acompanhamento da aula por meio de telão instalado na sala 02 da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e vagas ilimitadas para acompanhamento em tempo real pela IntraGov (computadores conectados na rede do Governo do Estado de São Paulo). Para obtenção do Certificado do Módulo, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência. Consulte os termos e condições (anexo I) para informações. As inscrições serão feitas entre os dias 07 de julho e 30 de julho, por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Escola da PGE (espgesecretaria@ sp.gov.br). O Procurador deverá preencher a ficha de inscrição/matricula (anexo II) selecionando o(s) Módulo(s) que pretende cursar (Módulo V e/ ou Módulo VI) e o tipo de inscrição (presencial, telão na sala 02 da ESPGE ou IntraGov – Computador conectado na rede do Governo do Estado de São Paulo). Poderá, ainda, indicar uma ordem de preferência (ex. 1- presencial, 2 – Telão na sala 02 da ESPGE e 3 – IntraGov).

Atentar para vedação da concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte, conforme descrito no item 5 dos termos e condições (anexo I). Havendo mais interessados do que vagas, a ESPGE realizará sorteio público no dia 31.07.2015, às 11h.

A lista dos selecionados será divulgada no site da Escola Superior da PGE no dia 31.07.2015, todos inscritos sorteados serão considerados matriculados de acordo com o tipo de inscrição selecionado, tendo até 04.08.2015 para manifestar a desistência da matrícula disponibilizando a vaga para a lista de espera, se for o caso.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: espge-secretaria@sp.gov.br

ANEXO I

TERMOS E CONDIÇÕES

O Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, informa aos alunos do Curso “Novo CPC e a Advocacia Pública”:

1. Frequência: é exigida a frequência mínima de 75% para a emissão de certificado do módulo.

1.1. Nas modalidades presencial e telão: as listas de presença ficarão disponíveis antes do início da primeira aula e após o término da segunda.

1.2. Na modalidade IntraGov, a frequência será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo das aulas (5 a 10 linhas) para espge.corpdiscente@sp.gov.br.

1.3. Somente será computada a frequência na modalidade em que o aluno estiver matriculado, sendo considerado como faltoso o aluno que acompanhar a aula em modalidade diversa da matrícula.

1.4. Na sala estúdio, após o início da transmissão, é proibida a entrada ou a saída do aluno.

2. Horário das aulas: A primeira aula será das 8h às 10h e a segunda das 10h15min às 12h15min. Após o início da gravação não será mais permitida a entrada na sala de aula da modalidade presencial.

3. IntraGov: o link de acesso ficará disponível na área restrita do site da PGE e também será informado por notes aos alunos matriculados (tipo IntraGov) quinze minutos antes do início da transmissão.

3.1. Entre os dias 03 e 05 de agosto de 2015, a ESPGE realizará testes de transmissão aos alunos matriculados no tipo IntraGov, conforme instruções que serão enviadas por notes. Eventuais problemas devem ser relatados ao espge-secretaria@ sp.gov.br até às 15h de 05/08/2015.

3.2. Somente é possível acompanhar as aulas em computadores conectados à rede do Estado de São Paulo (IntraGov).

4. Comentários e perguntas

4.1. Presencial – as perguntas realizadas na sala estúdio serão feitas no microfone. O aluno deve sinalizar com a mão que pretende realizar pergunta ou comentário e deve aguardar a autorização do Professor e/ou do Monitor.

4.2. Telão e IntraGov – os alunos podem enviar comentários e/ou perguntas para espge.corpdiscente@sp.gov.br (Notes: ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR) que serão acessados pelo Monitor na sala estúdio, que, oportunamente, os anunciará, podendo selecionar os mais relevantes ou aglutinar os semelhantes.

5. Concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte 5.1. Conforme Resolução PGE-8, de 12-05-2015, Artigo 3º, § 4º: “(...) não será paga diária, e sequer reembolsado o transporte, se a atividade for também transmitida online, via telepresencial, ou por qualquer outro meio equivalente”.

Centro de Estudos – Escola Superior

Anexo II

Ficha de Matrícula

Curso

Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública

Módulos

Selecione o(s) módulo(s) que deseja cursar e o tipo de inscrição (podendo indicar uma ordem de preferência numerando de 1 a 3)

() Módulo V: Recursos e Ação

Rescisória no Novo CPC

() Presencial

() Telão na sala 02 da ESPGE

() IntraGov (Online)

() Módulo VI: Procedimentos Especiais

() Presencial

() Telão na sala 02 da ESPGE

() IntraGov (Online)

Dados Pessoais

Nome Completo:

Sexo:

Cidade de Residência:

Celular:

Unidade de Trabalho:

Telefone Comercial:

Declaro que li e aceito os Termos e Condições do curso Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública e autorizo o uso gratuito da minha imagem, da gravação, dos comentários ou perguntas realizados na sala estúdio, no microfone ou por email, e sua distribuição/transmissão aos membros da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, da Advocacia Geral da União e seus órgãos vinculados.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1 08

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 07 e 15 de julho de 2015, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio nº 278 - 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 18h00m. Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 17 de julho de 2015, às 10h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2015.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____,

_____, domiciliado em _____,

Estado de São Paulo,

residente na _____,

Telefone(s) nº(s) _____,

vem requerer sua inscrição para

integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Osasco.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) interessado(a)

Extrato de Contrato

Processo G.DOC 18620-291184/2014

Contrato ECT 9912348940

Contratante: PGE – Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 04-05-2015.

Data da assinatura: 04-05-2015

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 6-7-2015

Processo PGE 18766-462914/2015

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a

Regional de Santos

Homologo o resultado da cotação eletrônica

4001110000120150C00009

realizado pelo sistema BEC -modalidade Dispensa e adjudico em favor da empresa:

COSTA & AMARAL LTDA - ME - CNPJ 20.600.959/0001-75

(item 04) - valor R\$ 360,00

PTRES: 400135 – Elemento: 339030.60

UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despachos da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 3-7-2015

Processo: PGE 16616-422700/2015

Convite Eletrônico 15549/2015

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e chá)

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo

Convite BEC 15549/2015 (4001120000120150C00003), ficando adjudicado à empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL

LTD, CNPJ 03.649.725/0001-01, os seguintes itens: item 01, pelo valor unitário de R\$ 4,48; item 02, pelo valor unitário de R\$ 4,48; item 03, pelo valor unitário de R\$ 6,80; e, à empresa SÃO

JOAO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 56.814.395/0001-10, o item 04, pelo valor unitário de R\$ 1,49. Em decorrência, fica autorizada a

realização da respectiva despesa.

Processo: PGE 16616-421349/2015

Convite Eletrônico 15561/2015

Assunto: aquisição de suprimentos de Informática (cartuchos de toner 12A)

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo

Convite BEC 15561/2015 (4001120000120150C00004), ficando o item 01 adjudicado à empresa WALMIR DE ALMEIDA BAR-

CELLOS – ME, CNPJ 12.470.603/0001-36, pelo valor unitário de R\$ 27,90.Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Despachos da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 6-7-2015

Processo: PGE 16616-422472/2015

Convite Eletrônico 15559/2015

Assunto: aquisição de lacres

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo

Convite BEC 15559/2015 (4001120000120150C00002), ficando o item 01 adjudicado à empresa MILTON CESAR FERNANDES – ME, CNPJ 07.245.369/0001-03, pelo valor unitário de R\$ 10,00, o cento. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Convite Eletrônico 15616/2015

Assunto: aquisição de lapis, caneta esferográfica e fitilho

Revogo o Convite BEC 15616/2015

(4001120000120150C00001), por falta de apresentação de propostas.

Transportes

Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE

COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 6-7-2015

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 11918/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-454TRO-000-R. Aprovo as alterações das extensões das integrações da linha C-454TRO-000-R, Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine), com as linhas abaixo relacionadas e com manutenção das tarifas já praticadas:

Integrações com linhas municipais de Cotia

Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine).....31,495 km;

Integração com linha C-082TRO-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-082B11-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integra